



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2017.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva e Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. Aprovadas as atas das sessões plenárias administrativas dos dias 19.07.17 e 26.07.17(extraordinária). **Extras:** - O Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, comunicou que o Tribunal instalou novas centrais telefônicas no Almojarifado Central na Alemanha e no Fórum de São José de Ribamar. Além dos novos equipamentos instalados, foram interligadas as centrais telefônicas do Tribunal de Justiça e Corregedoria, Centro Administrativo (Rua do Egito), Fóruns de São Luís, Timon, Caxias e São José de Ribamar, como também o Almojarifado Central do TJMA, sendo que essa interligação permitirá a realização de chamadas sem custo, com ligação direta entre os ramais dessas unidades. - O Desembargador presidente comunicou, ainda, sobre o processo de revisão das demandas de consumo de energia elétrica de 28 unidades consumidoras do Judiciário Maranhense, já tendo havido a adequação de valores de unidades consumidoras de diversas comarcas, tais como:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

São Luís, Caxias, Imperatriz, Açailândia, Coroatá e Parnarama, o que implicará numa redução anual prevista de R\$ 527.852,04. Disse, ainda, que o citado processo de revisão de consumo iniciou em 2015 e teve continuidade na atual gestão, sendo que, desde o segundo semestre de 2016, o Núcleo de Gestão Socioambiental também passou a articular as negociações entre o TJMA e Cemar, por ser a revisão de demanda uma ação que envolve a sustentabilidade no eixo da economicidade e uso racional de energia elétrica. - **Processo Nº 35346/17** – Projeto de Lei Complementar- Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) e dá outras providências. O Tribunal, por maioria, aprovou as alterações do art. 9º, contra o voto do Desembargador Tyrone José Silva, que foi no sentido de que as duas Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher tenham a mesma competência, e, por unanimidade, os demais artigos do projeto de lei complementar. Votaram pela aprovação das alterações do art. 9º os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e Cleones Carvalho Cunha. Votaram pela aprovação dos demais artigos os Desembargadores Tyrone José Siva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Caralho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. - Por proposição



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, unanimidade aprovada, foi consignado em ata voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Antonio Pacheco Guerreiro, oficiando-se à família enlutada. **01 - Processo nº 39.464/2016** – Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS, solicita alteração do art. 20 da Resolução nº 23/2010, de modo a permitir a chamada “permuta cruzada” ou seja, entre dois ou mais servidores do mesmo cargo. **Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.** “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de resolução, nos termos do voto da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatado pela Desembargadora Nelma Sarney Costa, membro da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos Administrativo. Votaram a Desembargadora Nelma Sarney Costa, relatora e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **02 - Embargos de Declaração nº. 22.699/2017 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº. 5.254/2016.** Embargante: Edionor Cláudio Cunha da Silva – Oficial de Justiça da Comarca de Carutapera/MA. Advogados: Drs. Alcebíades Tavares Dantas – OAB/MA 12369; Adriana Martins Dantas - OAB/MA 5116 e outros. **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – corregedora-geral da Justiça.** “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora. Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **03 - Recurso Administrativo nº 7.086/2017-CGJ.** Recorrente: César Augusto Pacífico de Paula Maux. Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça (Ref. Decisão-CGJ-3572017 – arquivamento da Reclamação Disciplinar nº 7086/2017, contra o magistrado Rômulo Lago e Cruz. **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz—corregedora-geral da Justiça.** “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora. Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, decano, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Cunha, presidente e da ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente. 04 - Recurso Administrativo nº 49.362/2016 (Ref. Processos nº 5226 e 5837/2015 – promoção funcional). Recorrente: Saulo André Barbosa Izidório. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida. "O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, relator.** Votaram Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, decano, no exercício da presidência, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente e da ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **05 - Recurso Administrativo nº 51.417/2013 (Ref. Processo Nº 48.335/2013 – abono de permanência).** Recorrente: Maria de Nazaré Pinto de Sousa. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, relator.** Votaram Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, decano, no exercício da presidência, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente e da ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **Presidência do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, decano, tendo em vista as ausências justificadas do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente e da Desembargadora Maria das Graças Duarte Mendes, vice-presidente. 06 - Recurso Administrativo nº 30.452/2017.** Recorrente: Rafael Augusto Danandel. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf."** Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Antonio Fernando Bayma Araujo, decano no exercício da Presidência, tendo em vista as ausências justificada dos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Presidente e Maria das Graças Duarte Mendes, Vice-Presidente. Impedido o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **07 - Recurso Administrativo Nº30.522 /2017.** Recorrente: Jhonathan Dias de Brito. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, relator."** Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, decano no exercício da Presidência, tendo em vista as ausências justificadas dos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Presidente e Maria das Graças Duarte Mendes, Vice-Presidente. Impedido o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **08 - Recurso Administrativo Nº30.482 /2017.** Recorrente: Jéssica Thatyellen Lima. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Duailibe, relator.” Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, decano no exercício da Presidência, tendo em vista as ausências justificadas dos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Presidente e Maria das Graças Duarte Mendes, Vice-Presidente. Impedido o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **09 - Recurso Administrativo nº 28.407/2017.** Recorrente: Márcio Flávio Mara Leal. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire. Relator Substituto: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, relator substituto.”** Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, relator substituto, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, decano no exercício da Presidência, tendo em vista as ausências justificadas dos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Presidente e Maria das Graças Duarte



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Mendes, Vice-Presidente. Impedido o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **10 - Recurso Administrativo nº 30.453/2017.** Recorrente:Tatiane Karlec. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relatora: Des^a. Cleonice Silva Freire. Relator Substituto: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, relator substituto."** Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, relator substituto, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Atonio Fernando Bayma Araujo, decano no exercício da Presidência, tendo em vista as ausências justificadas dos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Presidente e Maria das Graças Duarte Mendes, Vice-Presidente. Impedido o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **11 - Recurso Administrativo nº 30.688 /2017.** Recorrente: Camila



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Lorga Ferreira de Melo. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Kleber Costa Carvalho. Relator Substituto: Des. José de Ribamar Castro. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador José de Ribamar Castro, relator substituto."** Votaram os Desembargadores José de Ribamar Castro, relator substituto, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, decano no exercício da Presidência, tendo em vista as ausências justificadas dos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Presidente e Maria das Graças Duarte Mendes, Vice-presidente. Impedido o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. 12 - Processo Administrativo Disciplinar nº 24.326/2016-TJ.** Representado: Ricardo Brum Correa. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguídas pelo representado e, no mérito, determinou a aplicação da pena de destituição de cargo em comissão, nos termos dos artigos 221 e 229 do Estatuto do Servidores Públicos do Estado do Maranhão, e determinou, ainda, o envio de cópia do PAD ao Ministério Público, para as providências cabíveis."** Votaram os



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **13 - Projeto de Lei** – Altera a redação do art. 1º da Lei nº 8.710, de 16 de novembro de 2003, que alterou a Lei nº8032, de 10 de dezembro de 2003, para acrescentar ao art. 10 os parágrafos 1º, 2º e 3º. (percentual de cargos em comissão para servidores efetivos). **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos"**. Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **14 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 33/2017). Comarca: Dom Pedro (vaga em razão da promoção do Dr. Carlos Eduardo Coêlho de Souza para a 2ª Vara da Comarca de Estreito). Critério: Merecimento. Juiz de Direito**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

inscrito: - Haderson Rezende Ribeiro- titular da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, de entrância inicial, e integrante do terceiro cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. (Processo nº 33884/2017).

“O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, o Doutor Haderson Rezende Ribeiro, titular da Comarca de Santo Antonio Lopes, para a Comarca de Dom Pedro, nos termos da manifestação da Desembargadora corregedora-geral da Justiça”. Votaram os Desembargadores

Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **15 - Embargos de Declaração nº. 31.545/2017 – (Ref.Processo Administrativo Disciplinar nº. 2153/2006).**

Embargante: Marcos Vasconcelos de Oliveira Torres – Oficial de Justiça da Comarca de Imperatriz. Advogado: Dr. Alcebíades Tavares Dantas – OAB/MA 12369. **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – Corregedora-Geral da Justiça.** **“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora. Após, também por unanimidade, aprovou questão de ordem levantada pela Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz no sentido de ser aplicada, de imediato, a pena de demissão ao embargante, tendo em vista que já se esgotaram todos os recursos na esfera administrativa.** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **16 - Processo nº 26.692/2017-** Mayana Nadal Santa´Ana Andrade, Juíza de Direito da Comarca de Buriti Bravo, requer a prorrogação da designação do servidor **ANTÔNIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 1504042, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, tendo em vista novo pedido de remoção temporária da servidora Fernanda Protásio Veras.(Expedida a portaria GP 622/2017). **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: O Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator, manifestou-se pela possibilidade de deferimento da prorrogação da indicação do servidor ANTÔNIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 1504042, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, pelo período de 90 (noventa) dias. "O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de indicação do servidor ANTÔNIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 1504042, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos da manifestação do relator."** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator Presidente. Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **17 - Processo nº 33002/2017-** André Bogéa Pereira Santos, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Açailândia, requer a designação dos servidores Williams Pereira Alves, servidor municipal, cedido à Diretoria do Fórum pela Prefeitura de Açailândia e Sérgio Alves Galvino, Auxiliar Judiciário, matrícula 160952, para exercerem a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, haja vista, encontrar-se a 2ª Vara Criminal da referida Comarca, sem oficial de Justiça. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: O Des. Cleones Carvalho Cunha, relator, manifestou-se pela possibilidade de deferimento parcial, uma vez que, somente a indicação do servidor Sérgio Alves Galvino, Auxiliar Judiciário, matrícula 160952, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional poderá prosperar, ante a impossibilidade de designação de servidores cedidos para o exercício das funções de Oficial de Justiça. "O Tribunal, por unanimidade, deferiu somente o pedido de indicação do servidor Sérgio Alves Galvino, Auxiliar Judiciário, matrícula 160952, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator Presidente. Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **18 - Recurso Administrativo Nº 55496/2016 (ref. ao Processo nº 45162/2016)**. Recorrente: Clédjon Severino Torres da Costa. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Assunto: Pagamento de salário e da 3ª parcela da GPJ/2015. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. "Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator"**. Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo em vista o impedimento do Cleones Carvalho Cunha, presidente e as ausências justificadas da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente e do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, decano.** **19 - Recurso Administrativo nº 22.380/2017 (ref. ao Processo nº 8710/2017)**. Recorrente: Flávia Helena Gomes Batalha. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Assunto: Des. Restituição ao erário. **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. "O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator.** Votaram, pelo provimento do recurso os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator e presidente, tendo em vista o



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

impedimento do Cleones Carvalho Cunha, presidente e as ausências justificadas da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente e do Desembargador Antonio Fernnado Bayma Araujo,décano, Tyrone José Silva, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Nelma Sarney Costa. Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. 20 - Recurso Administrativo nº 25783/2017 (Ref. ao Processo nº 44918/2015).** Recorrente: Kellyane Rocha Moraes. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Assunto: Restituição ao erário. **Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues-Relator. "O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, relator.** Votaram, pelo provimento do recurso os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues,relator, Tyrone José Silva, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf, presidente, tendo em vista o impedimento do Cleones Carvalho Cunha, presidente e as ausências justificadas da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente e do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo,decano. Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente. 21 - Recurso Administrativo nº 53179/2013 (Ref. reclamação Disciplinar nº 24057/2013).** Recorrente: Justina Casas Novas Filha e Maria Raimunda Casas Novas da Silva. Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça (Ref. DECISÃO- GCGG-17412013 - arquivamento da Reclamação Disciplinar nº 24057/2013, em face do Dr. Marco Aurélio Barreto Marques, Juiz Titular da Vara Única de São Mateus/MA. **Relatora: Desa. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-geral da Justiça. "Retirado da agenda a pedido da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora".** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. **22 - Processo nº 30206/2017-** Dra. Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, Juíza de Direito da 1ª Vara e Diretora do Fórum da Comarca de Estreito, solicita a mudança do nome do Fórum da referida da Comarca, atualmente Aristides Lobão, para Juiz Cândido José Martins de Oliveira. (Obs: solicitação anexa). **Relator: Des. Cleones Carvalho**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Cunha. "Adiado, para a próxima sessão". Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 16 de agosto de 2017.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente